



## PROJETO LEI Nº

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### LEI:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a título de subvenção social ao Hospital Padre Máximo durante o exercício de 2024 o valor de R\$ 4.872.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais) na dotação orçamentária a seguir:

006002.10301100132.040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
PARA ENTIDADE LIGADAS A SAÚDE  
33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
FICHA 0000032  
FONTE 150000150000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

**Art.2º** – Para suplementação parcial do artigo anterior, anula-se:  
006002.10301100132.040 – Transferência de recursos para entidades ligadas a saúde,  
33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais).

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º janeiro de 2024.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, ES, 01 de janeiro de 2024.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal





**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto **DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Hospital Padre Máximo desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento médico à comunidade local. Diante do reconhecimento da importância estratégica dessa instituição, a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante estabeleceu ao longo do tempo uma parceria financeira significativa com o hospital. Nesse contexto, o presente projeto de lei tem como propósito viabilizar apoio financeiro específico para aprimorar a prestação de assistência médica de Pronto Socorro aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O respaldo financeiro por meio desta subvenção social é crucial para assegurar que o Hospital Padre Máximo possa atender de maneira eficiente e contínua às demandas emergenciais da população, especialmente no que diz respeito aos usuários do SUS.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 08 de janeiro de 2024.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**

